



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 20/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 65, I, alínea *a*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto aos valores e quantidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adiciona-se o item “Pacote de Internet 20GB (smartphone)”, vinculado à linha de número (41) 99962-3085, pelo valor de **R\$ 181,67 (cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)** mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

